



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara de Vereadores de Teutônia

R. 02. 2017  
Aprovada  
*[Signature]*

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2017

**MOÇÃO DE REPÚDIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287/2016 QUE ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201, e 203 SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### Senhor Presidente e demais Vereadores:

Requeremos à Mesa, uma vez ouvido o Plenário e observada as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016.

**Considerando** que a alteração da proposta ao trabalhador, urbano e rural, e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social. O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o extrativista, o pescador artesanal e seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão de forma individual para a seguridade social com alíquota favorecida, incidente sobre o limite mínimo do salário de contribuição para o regime geral de previdência social, nos termos e prazos definidos em lei.

Desta forma, o trabalhador será prejudicado, visto que, terá que trabalhar mais tempo para se aposentar.

**REQUER**, que após lida e aprovada a presente Moção seja a mesma, encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado e para todas as Câmaras de Vereadores, principalmente as do Vale do Taquari, para que formulem votos de Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016.

Sala de Sessões da Câmara, 02 de Fevereiro de 2017.

*[Signature]*  
Juliano Körner  
Vereador (autor)

Demais Vereadores:

*[Signature]*  
Diego Tenn-Pass  
*[Signature]*  
Julio Zucchi

*[Signature]*  
Kestlen J. Lunk

*[Signature]*  
Aline Köhrig Kehl

